

**EDITAL Nº 03/2025**  
**HOSPITAL BRUNO BORN**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HBB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo para Ingresso no Programas de Residência Multiprofissional em Saúde**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2025.

**1. PROGRAMA**

1.1 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de concentração em Paciente Crítico, tem por objetivo especializar profissionais por meio de aprendizagem em serviço. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas de atividades teórico-práticas e duração de 24 meses. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde é de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos).

| QUADRO DE VAGAS                  |              |             |                |                          |
|----------------------------------|--------------|-------------|----------------|--------------------------|
| PROGRAMA:                        | Nº DE VAGAS: | ÁREA:       | DURAÇÃO:       | PRÉ-REQUISITO:           |
| Saúde Mental                     | 02 (duas)    | Farmácia    | 02 (dois) anos | Graduação em Farmácia    |
| Intensivismo/Urgência/Emergência | 02 (duas)    | Farmácia    | 02 (dois) anos | Graduação em Farmácia    |
|                                  | 02 (duas)    | Odontologia | 02 (dois) anos | Graduação em Odontologia |

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Condições necessárias para o ingresso no programa de residência:

- Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas neste edital, com diploma Brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil;
- Ser registrado no Conselho Profissional correspondente (no caso de registro temporário ou diante de demora para o conselho emitir o documento, poderá ser aceito o protocolo de solicitação de registro com data de confecção do documento definitivo);
- Obrigações eleitorais e militares em dia;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do programa;
- Possuir disponibilidade para dedicação exclusiva em tempo integral ao Programa de Residência;
- Não possuir vínculo empregatício ou estar dispensado, nas formas da lei, durante o período da realização da residência (lei nº 11.129/2005, art. 13, § 2º);
- Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.
- Não ter realizado outra residência na instituição;
- Não estar realizando ou ter concluído mestrado e/ou doutorado;

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- As inscrições serão realizadas no período de **24 de fevereiro à 05 de março de 2025 (até o horário limite das 16h)**, pela internet, no site <https://www.hbb.com.br/site/cenepe/ficha-cadastral-residencia/>.
- Selecionar o item **Inscrições** preenchendo os campos indicados no portal de inscrições. Após clicar em enviar.
- Por e-mail será enviado uma confirmação de recebimento de inscrição.
- A forma de pagamento com a taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** será enviado por e-mail.
- A efetivação da inscrição do candidato se dará apenas após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição ou após envio do comprovante por e-mail, não se processando qualquer registro de pagamento com data posterior a **05 de março de 2025**.
- Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.

**2.3** São de total responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

**2.4** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** No dia **05 de março de 2025**, será divulgada no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/> a lista de nomes de inscrições homologadas.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será realizado em uma etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Multiprofissional (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme se segue:

**a) Primeira Etapa:** Avaliação qualitativa por meio de análise de currículo com peso 100%.

### **5. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO.**

**5.1** A nota do currículo terá peso de 100% do total da nota do candidato.

**5.2** Sobre o currículo:

**a)** Os candidatos deverão entregar, pessoalmente, até o dia **05 de março de 2025, às 17h00min**, no CENEPE – 5º andar, Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, a cópia impressa do currículo Lattes junto com os documentos comprobatórios. As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo;

**b)** Os documentos comprobatórios serão pontuados conforme ANEXO I.

**c)** A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU HBB, no dia **06 de março de 2025**.

### **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** A relação de candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/> no dia **06 de fevereiro de 2025 (No período da tarde)**.

**7.2** O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo constituir-se-á do resultado da análise do currículo.

**7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

**7.4** Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

1º – Maior pontuação da análise do currículo e arguição;

2º – Candidato com maior idade cronológica;

3º – Candidato com maior tempo de formação.

### **8. RECURSO E ANÁLISE**

**a)** A arguição curricular, cabe recurso de revisão no dia **06 de março de 2025**, das 14h00min às 16h00min. O recurso deverá ser escrito, assinado e protocolado, pessoalmente ou através de procuração, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE – 5º andar, Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010.

**b)** Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade da prova. Se da análise de recursos resultarem anulação de questões, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos.

**c)** Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos deste Edital. Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela internet.

**d)** A análise dos recursos será realizada na data de **06 de março de 2025**.

**e)** A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **06 de março de 2025 (Após às 16h)** e publicada no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

## 9. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

9.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, sem justificativa, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Entrega do currículo Lattes junto com os documentos comprobatórios;
- b) Matrícula.

## 10. MATRÍCULA:

10.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

10.2 Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **06 de março de 2025** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

10.3 Para a pré-matrícula deverão ser anexados os seguintes documentos:

|    | Documentação   | Observações   |
|----|--|---|
| 1  | Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula | Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil  |
| 2  | Histórico escolar da graduação   | -   |
| 3  | Declaração de conclusão ou término previsto da residência  | Para os programas que exigem pré-requisito  |
| 4  | Registro no Conselho do RS   | Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até o primeiro dia de residência |
| 5  | Carteira de identidade (RG)  | Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE  |
| 6  | CPF (Cadastro de Pessoa Física)  | -   |
| 7  | Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição  | -   |
| 8  | Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)   | -   |
| 9  | Comprovante de residência  | Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil  |
| 10 | Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular  | Bradesco ou Santander   |
| 11 | Carteira de vacinação atualizada   | Vacinas efetivadas: Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral, além de exame laboratorial anti-HBS válido   |
| 12 | Cartão do SUS  | -   |

|           |  |   |
|-----------|--|---|
| <b>13</b> | Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino | - |
|-----------|--|---|

**10.4** Os candidatos deverão comparecer no dia **07 de março de 2025**, no CENEPE – 5º andar, Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente (das 7h às 12h e das 13h às 16h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

**10.5** O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/site/editais/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

**11. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades do programa está previsto para o dia **10 de março de 2025**, tendo sua presença obrigatória.

**12. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

**Lajeado, 24 de fevereiro de 2025.**



\_\_\_\_\_  
Giseli Vieceli Farinhas  
Coordenadora da COREMU  
Hospital Bruno Born

**ANEXO I**

**I. PONTUAÇÃO CURRÍCULO**

| <b>Atividades Científicas</b>   | <b>Pontuação</b>           |
|---|----------------------------|
| Publicações de artigos (máximo 4 publicações)   | 4,00<br>(1,00 por public.) |
| Publicação em anais de congressos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 8 publicações e/ou apresentações)          | 3,20<br>(0,40 por cada)    |
| Evento nacional e/ou regional na área de formação nos últimos três anos (máximo 6 eventos)  | 3,60<br>(0,60 por evento)  |
| Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros nos últimos três anos (máximo 2 eventos) | 2,00<br>(1,00 por evento)  |
| <b>Experiência extracurricular</b>  | <b>Pontuação</b>           |
| Vivência prática extra-curricular na área de formação nos últimos três anos (mínimo 60 horas) (máximo de 2 vivências)                                 | 2,00<br>(1,00 por estágio) |
| Vivência prática extra-curricular em intensivismo nos últimos três anos (mínimo 60 horas) (máximo de 2 vivências)                                     | 4,00<br>(2,00 por estágio) |
| Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica nos últimos três anos (máximo 2 participações)          | 4,00<br>(2,00 por cada)    |
| Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 horas) na área de formação ou na área de intensivismo nos últimos três anos (máximo 4 cursos)                    | 4,00<br>(1,00 por curso)   |
| Curso de atualização/extensão na área de formação ou na área de intensivismo nos últimos três anos (máximo 4 cursos)                                  | 3,20<br>(0,80 por curso)   |
| <b>Total Pontuação</b>  | <b>30,0</b>                |

**CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>  | <b>Prazo</b>            |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrições                                   | 24/02/2025 à 05/03/2025 |
| Pagamento boleto Bancário                               | Até 05/03/2025          |
| Divulgação das Inscrições Homologadas                   | 05/03/2025              |
| Entrega do <i>Currículo Lattes</i> à COREMU/HBB         | 05/03/2025              |
| Avaliação do <i>Currículo Lattes</i> pela COREMU/HBB    | 06/03/2025              |
| Divulgação de Aprovados                                 | 06/03/2025              |
| Período de Recurso                                      | 06/03/2025              |
| Análise do Recurso                                      | 06/03/2025              |
| Divulgação Final dos Aprovados com Resultado do Recurso | 06/03/2025              |
| Matrícula   | 07/03/2025              |

**O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HBB está previsto para o dia 05 de março de 2025.**